



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL DOS RECURSOS - CHAMAMENTO PÚBLICO N.
01/2023/GMG-CEDEC.**

O TEN CEL PM CARLOS EDUARDO LOPES, COORDENADOR ESTADUAL ADJUNTO DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 4º da RESOLUÇÃO GMG N. 72, de 16 de dezembro de 2022, e considerando que às 15h, do dia 11 de maio de 2023, deu início a Audiência Pública Virtual do Recursos, nos termos do item 8 (DA PUBLICIDADE DOS ESCOLHIDOS E DOS RECURSOS) do Edital de Chamamento Público n. 01/2023 - GMG/CEDEC,

1. Torna pública a listagem dos municípios vencedores do certame, nos termos do item 8.2 do Edital de Chamamento Público n. 01/2023-GMG/CEDEC, conforme tabela abaixo:

1	Nova Lima
2	Patrocínio
3	Ipatinga
4	Pará de Minas
5	Jaboticatubas
6	Perdões
7	Capelinha
8	Malacacheta
9	Pocrane
10	Conceição do Pará
11	Conceição das Alagoas
12	Coroaci
13	Poço Fundo
14	Juatuba

2. Ato contínuo, às 15h10min, determinou-se, em cumprimento ao disposto no item 8.3 do Edital de Chamamento Público n. 01/2023, a abertura do prazo de 30 (trinta) minutos para que os participantes pudessem, de forma motivada e por escrito (chat), manifestar a sua intenção de recorrer.

3. Transcorrido o prazo de 30 (trinta) minutos previsto no item 8.3 do Edital de Chamamento Público n. 01/2023, os Municípios abaixo descritos manifestaram, tempestivamente, a intenção de recorrer:

1	Capelinha
2	Chapada Gaúcha
3	Conceição da Barra de Minas
4	Francisco Badaró
5	Igaratinga
6	Montalvânia
7	Passa Quatro
8	Paula Cândido
9	Pedra Bonita
10	Pirapetinga
11	Poço Fundo
12	Raposos
13	São Geraldo da Piedade
14	São Joaquim de Bicas
15	São Sebastião do Rio Verde
16	Sericita

4. Em nada mais havendo, encerra-se a presente Audiência Virtual dos Recursos.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Carlos Eduardo Lopes, Ten-Cel PM

**Coordenador Estadual Adjunto da CEDEC MG e
Presidente da Comissão para Avaliação e Classificação de Municípios**



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Lopes, Tenente Coronel PM**, em 12/05/2023, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **65819037** e o código CRC **75063F95**.

Referência: Processo nº 1070.01.0002955/2022-39

SEI nº 65819037